TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Este estudo preliminar visa a análise da viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência para contratação de software para monitoramento de geração de energia fotovoltaica, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2 Com o aumento da quantidade de unidades de geração de energia fotovoltaica contratadas através do SEI 0013015-04.2021.6.27.8000, tornou-se necessário o monitoramento mais constante do funcionamento das usinas. Esse trabalho pode ser facilitado por aplicativos que coletam os dados e consolidam as informações obtidas dos inversores. Originalmente, cada marca de inversor possui um portal de informações distinto, o aplicativo de monitoramento junta todas as informações em um só local, facilitando as análises.

1.3 Um aplicativo de monitoramento de geração de energia solar fotovoltaica permite um controle mais preciso e eficiente da produção energética. Ele coleta dados em tempo real dos painéis solares, como a quantidade de energia gerada, o desempenho dos módulos e a eficiência do sistema. Com essas informações em mãos, é possível identificar qualquer problema ou falha no sistema de forma rápida e eficaz, permitindo uma intervenção imediata. Isso resulta em menos tempo de inatividade do sistema e maior eficiência global da geração de energia.

1.4 Além disso, o monitoramento contínuo fornecido pelo aplicativo permite uma melhor otimização do sistema de energia solar fotovoltaica. Os dados coletados permitem a análise do desempenho ao longo do tempo, identificando padrões e tendências de produção. A segurança é outro aspecto importante que pode ser aprimorado com a contratação de um serviço de monitoramento. Os aplicativos de monitoramento geralmente possuem recursos de segurança, como notificações em caso de problemas e alertas de falhas no sistema

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		**7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral**
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	**8. Aperfeiçoar mecanismos de governança**

	3. Fomentar a educação política da sociedade		**9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas**
	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual	x	**10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros**
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		**11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas**
x	**6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade**		

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de aplicativo de monitoramento de geração de energia solar.

3.2 SERVIÇO DE NATUREZA NÃO CONTINUADA

3.2.1. O serviço a ser contratado não é de natureza continuada, por se tratar de empreitada, cuja vigência extingue-se pela conclusão de seu objeto.

3.3 SOLUÇÕES DE MERCADO

Fornecedores

No mercado existem diferentes fornecedores para aplicativos de monitoramento

de geração de energia solar. Entre eles, os softwares proprietários dos fabricantes de inversores.

Produtos

Dentre os produtos testados, o GDash, da SHARENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA atendeu as nossas necessidades básicas de obtenção de dados de produção e consolidação dos valores extraídos de duas marcas de inversor que atualmente temos em operação, da marca Solis e da marca Sungrow, sem a necessidade de instalação de novos equipamentos, apenas extraindo os dados diretamente dos inversores.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Para atendimento da demanda é necessária uma assinatura trienal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 A análise do mercado foi realizada através da experimentação dos softwares citados, através de versão gratuita para testes disponibilizada pelo fornecedor ao TRE-TO.

5.2 Uso durante um ano do sistema GDash da SHARENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA para monitoramento e extração de dados de produção.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS

Método

Os preços dos serviços são obtidos através de consulta ao mercado.

Memória de cálculo

Assinatura trienal de sistema de monitoramento de energia fotovoltaica.

O custo previsto para 1 ano da contratação é de R$ 4.200,00, totalizando R$ 12.600,00, aproximadamente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Renovação da assinatura trienal do sistema de gestão e monitoramento de usinas solares GDash

Com no mínimo os seguintes recursos:

Painel exclusivo para clientes;

Painel de notificações;

Monitoramento da produtividade diária, mensal e anual;

Alertas de produção;

Gerenciamento de usuários;

Monitoramento de alertas e produção de Usinas;

Compatibilidade com inversores Sungrow e Solis;

Envio de relatórios de geração por e-mail;

Extrato de geração para download;

Suporte via e-mail e chat;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Por se tratar de um único item, não é viável o parcelamento da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

91. São benefícios diretos e indiretos almejados pela Administração com esta contratação:

- Aperfeiçoamento dos serviços prestados pela SEAPO

- Aumento da produtividade nas tarefas de monitoramento das instalações

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não serão necessárias adequações no ambiente do órgão ou necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços tendo em vista que já é utilizado o sistema Gdash para monitoramento das usinas fotovoltaicas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há correlação desta contratação com quaisquer outras.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando que a presente demanda é necessária para aperfeiçoar a prestação dos serviços, aumentar a produtividade com o monitoramento das unidades de geração, que esta contratação enquadra-se e no Plano Estratégico do TRE-TO, que há no mercado fornecedores interessados na contratação, que os produtos utilizados nos serviços contratados estão disponíveis no mercado nacional e local, que dentre os benefícios almejados estão aumento da produtividade nas tarefas de monitoramento de geração de energia solar, declaramos esta contratação viável.

13. RESPONSÁVEIS

I - Jorge Bernardino de Sousa Neto - (área técnica);

JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO
Chefe de Seção

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/autenticar informando o código verificador **000012302333932** e o código CRC **D5EA9406**.